EDITAL № 005/2020 DA SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

#### ERRATA Nº 001/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DO RECIFE em conjunto com a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Edital nº 005/2020 da Seleção Pública para contratação de 15 (quinze) Médicos da Atenção Primária, para atuarem nas Unidades de Saúde do Município do Recife:

#### I – O item 1.3, IV passará a vigorar com a seguinte redação:

IV – Danielle Figueiredo Barbosa, matrícula nº 108.425-9 – Membro.

#### II - O item 3.4.2 passará a vigorar com a seguinte redação:

Para se inscrever na presente seleção, o candidato deverá preencher e enviar via e-mail o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO constante no ANEXO VII deste Edital, juntamente com o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, cuja capa deve seguir o modelo constante no ANEXO VIII, devidamente acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios das informações prestadas e da documentação relacionada nos subitem 3.5.

#### III – O item 3.5 passará a vigorar com a seguinte redação:

Juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, o interessado deverá anexar e enviar por meio eletrônico para o endereço selecaomedicoatencaoprimaria@recife.pe.gov.br, os seguintes documentos, em cópia simples:

#### IV – O item 5.2 passará a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos deverão ser enviados ao e-mail indicado no subitem 3.4, até as 23h59 min do dia útil seguinte à data da publicação do resultado preliminar, conforme previsto no ANEXO IV.

#### V – O item 7.6.1 passará a vigorar com a seguinte redação:

Os candidatos convocados, quando da realização do exame admissional, deverão anexar e enviar para o endereço eletrônico admissao@recife.pe.gov.br,os resultados dos exames abaixo discriminados, que poderão ter sido realizados em qualquer laboratório nos últimos 12 (doze) meses:

#### VI - O Anexo I passará a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO I**

# DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/ÁREA DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Código	Função	СН	Requisitos para Contratação	Vagas Ampla		Vagas	Total
				Concorrência		PCD	

1	MÉDICO DA	40H	-Diploma ou Declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC;	13	2	15
	ATENÇÃO PRIMÁRIA		- Registro no Conselho Regional de Medicina de Pernambuco e Registro de Especialidade;			
			- Diploma ou Declaração de Conclusão de Residência ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade			

## VII – O Anexo II passará a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO II**

## REMUNERAÇÃO

Código	Função	СН	Remuneração (Salário + Gratificações)
1	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	40H	Vencimento base: R\$ 12.061,64 + Adicional por Desempenho de Equipe/SUS (variável) + Gratificação PSF: R\$ 2.167,95.

Recife, 20 de março de 2020.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> **JAILSON DE BARROS CORREIA** SECRETÁRIO DE SAÚDE